

ACÓRDÃO Nº 2608/2021 – TCU – Plenário

1. Processo TC 040.853/2021-7.
2. Grupo I; Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
4. Órgão: Ministério da Saúde.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em substituição ao Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional – SCN, por meio da qual a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados encaminha a esta Corte de Contas a Proposta de Fiscalização e Controle 41/2021, de autoria do Deputado Leo de Brito (PT-AC), em que requer a realização de investigação do contrato celebrado pela empresa VTCLOG em valor 1.800% maior que o recomendado pelo Ministério da Saúde – MS;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea ‘b’, da Resolução TCU 215/2008, e 232, inciso III, do RITCU;

9.2. esclarecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados que:

9.2.1. o Tribunal de Contas da União já atua no exame de regularidade da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato 59/2018, firmado pelo Ministério da Saúde com a empresa VTC Operadora de Logística Ltda. – VTCLOG, que está sendo efetuado no âmbito do TC 025.828/2021-5 – Representação de iniciativa dos Senadores da República Eliziane Gama (Cidadania – MA) e Alessandro Vieira (Cidadania – SE), autuado em 23/7/2021, sob a relatoria do Ministro Benjamin Zymler;

9.2.2. o Departamento de Logística em Saúde/Secretaria Executiva/Ministério da Saúde publicou Aviso no Diário Oficial da União - DOU, número 186, Seção 3, página 139, tornando pública a Declaração de Nulidade do 2º Termo Aditivo ao Contrato 59/2018, firmado com a empresa VTC Operadora de Logística Ltda. – VTCLOG;

9.2.3. será enviada cópia da decisão de mérito que vier a ser proferida no âmbito do TC 025.828/2021-5;

9.3. enviar à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados cópia da presente decisão, acompanhada de cópia das peças 22 a 25 e 73 do TC 025.828/2021-5;

9.4. atribuir ao TC 025.828/2021-5 a chancela de processo de interesse do Congresso Nacional, com fundamento no art. 14, inciso III, da Resolução TCU 215/2008;

9.5. juntar ao TC 025.828/2021-5 cópia da presente decisão, para facilitar o cumprimento do disposto no § 3º do art. 17 da Resolução TCU 215/2008, com fundamento no art. 14, inciso V, da mesma Resolução;

9.6. assinalar o integral cumprimento da presente solicitação;

9.7. enviar aos autos à Presidência do TCU para fins do disposto no art. 19 da Resolução TCU 215/2008;

9.8. arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 42/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/10/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2608-42/21-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas e Jorge Oliveira.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa (Relator).
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral